



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**"DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE
DA INCLUSÃO DA "RUA
PROJETADA" NO SISTEMA DE
TRATAMENTO DE ESGOTO DO
PONTAL DO IPIRANGA"**

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº: 006/2021

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Este Projeto de Lei estabelece a possibilidade da inclusão da "Rua Projetada" na obra do Sistema de Tratamento de Esgoto do Pontal do Ipiranga.

Art.2º A referida rua fica em frente a Unidade de Tratamento de Esgoto do Pontal do Ipiranga e conta com os serviços de água e energia das respectivas concessionárias ativas, além de coleta de lixo feita pela Prefeitura.

Art.3º Tal rua liga ao "cais" que é usado pela comunidade para escoamento dos pescados e dá acesso às margens do Rio Ipiranga.

Art.4º *Este Projeto de Lei Indicativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Justificativa:

A referida rua fica localizada no final da avenida João Carreta (4ª avenida), em frente à estação de tratamento de esgoto, conta com o serviço de coleta de lixo, rede elétrica e água ativos, mas não está incluso no sistema de tratamento de esgoto do balneário do Pontal do Ipiranga, a inclusão da mesma beneficiaria mais de 30 residências a terem acesso ao devido tratamento e coleta de esgoto. Ainda vale ressaltar que a rua fica às margens do Rio Ipiranga, o que aumenta ainda mais a prioridade da rua ser incluída no referido sistema de coleta de esgoto para assim evitar ser descartado no meio ambiente.

Atenciosamente:

Linhares/ES 29 de Abril de 2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador - -